

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

Rerratificação na resposta de recursos da função pública de Auxiliar de serviços gerais, em 10/10/2019.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DISCIPLINA:	Conhecimentos de informática
Nº DAS QUESTÕES:	16

QUESTÃO 16

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *existem diversos caminhos para se chegar nas opções de configurações velocidade do mouse. Uma delas, que foi solicitada na questão, é através das opções disponibilizadas por categoria no painel de controle do Windows, que disponibiliza essas configurações na categoria Hardwares e Sons.*

Sendo assim, a questão pede o caminho dessas configurações através do painel de controle do Windows, e não por outros caminhos.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Matemática
Nº DAS QUESTÕES:	07, 10 e 18.

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO O GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”**.

QUESTÃO 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 18

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	ENFERMEIRO
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	02, 03, 08, 09, 12, 16, 18 e 19.

QUESTÃO 02

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão está em conformidade com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) - Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), MINISTÉRIO DA SAÚDE, Página 37.*

Úlceras: nos últimos três meses

Sífilis latente: no último ano

Disponível:

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoes_sexualmente_transmissiveis.pdf

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA**

está em conformidade com o caderno do MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Gestão de Alto Risco Manual Técnico 5ª edição Série A. Normas e Manuais Técnicos, página 28.

Define como critério para pré- eclampsia grave Pressão arterial diastólica IGUAL/MAIOR que 110mmHg.

Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *verifique a RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017 nos seguintes artigos:*

Art. 1º Aprovar o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen (www.cofen.gov.br).

Art. 2º Este Código aplica-se aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetizas e Parteiros, bem como aos atendentes de Enfermagem.

Texto retirado na íntegra da Lei.

Art. 111 As infrações serão consideradas leves, moderadas, graves ou gravíssimas, segundo a natureza do ato e a circunstância de cada caso.

§ 1º São consideradas infrações leves as que ofendam a integridade física, mental ou moral de qualquer pessoa, sem causar debilidade ou aquelas que venham a difamar organizações da categoria ou instituições ou ainda que causem danos patrimoniais ou financeiros.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *verifique a RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017, nos seguintes artigos:*

Art. 1º Aprovar o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen (www.cofen.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

Art. 2º Este Código aplica-se aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetrias e Parteiros, bem como aos atendentes de Enfermagem.

Texto retirado na íntegra da Lei.

CAPÍTULO I – DOS DIREITOS

Art. 4º Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade, observando os preceitos éticos e legais da profissão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão está em conformidade com o Caderno de Atenção Básica, nº 33, CADERNOS de SAÚDE DA CRIANÇA: CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, Página 124.*

Idade correta é entre 3 e 4 anos: a criança veste-se com auxílio.

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 16

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão está em conformidade com Avaliação e Conduta da Epilepsia na Atenção Básica e na Urgência e Emergência, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Brasília – DF 2018, página 13.*

No referido item é usada a palavra ALGUMAS.

Texto retirado na íntegra da Lei.

Algumas pessoas sentem que a crise vai começar. Neste caso, a pessoa tem tempo para se deitar em algum lugar seguro e até avisar alguém.

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avaliacao_conduta_epilepsia_atencao_basica.pdf

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 18

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *nos sinais e sintomas do Tétano Acidental os principais sinais e sintomas da doença.*

Febre baixa ou ausência.

Disponível http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/tetano_acidental_ferimentos_destrocos_levar_infeccao.pdf

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO O GABARITO PARA ALTERNATIVA “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	ELETRICISTA
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	06 e 11.

QUESTÃO 06

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	FISCAL DE TRIBUTOS
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	12 e 16.

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 16

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	FISIOTERAPEUTA
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	11

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	ODONTÓLOGO
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	19

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o composto alimentar banana com aveia possui flúor devido à aveia e não à banana.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO – CRECHE/INFANTIL
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	20

QUESTÃO 20

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	PROFESSOR DE 6º ao 9º ano - ARTES
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	01, 09 e 12.

QUESTÃO 01

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	PROFESSOR DE 6º ao 9º ano – EDUCAÇÃO FÍSICA
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	08.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	PROFESSOR DE 6º ao 9º ano – HISTÓRIA
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	07

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, **na alternativa “A”: resposta ERRADA**, pois não havia um processo de globalização, até mesmo porque a abertura dos portos foi concedida às “nações amigas”, entendendo aí prioritariamente a Inglaterra; **Na alternativa “B”: resposta ERRADA**, pois ainda que a Inglaterra recebia privilégios para a venda de produtos no Brasil, com tarifas alfandegárias menores que a dos portugueses e outros países, a chegada da Coroa Portuguesa, garantia o domínio de Portugal sobre o Brasil; **Na alternativa “C”: resposta ERRADA**, tendo em vista que, John Mawe não retrata a precariedade das indústrias brasileiras, mas a maciça chegada de mercadorias inglesas no Brasil, independente das necessidades do povo na colônia e ilustra, mostrando que até caixões mortuários eram enviados para o Brasil. (O texto é uma referência clara à abertura dos portos e a inserção da Inglaterra no mercado colonial).

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA**

provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	PROFESSOR DE 6º ao 9º ano – PORTUGUÊS
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	16

QUESTÃO 16

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão 26 trata do uso do artigo e da crase (que é a fusão do artigo a + preposição).*

A dúvida do (a) Recorrente seria talvez pela troca do verbo “garanto” pelo substantivo “garoto”, mas em nada prejudicaria o uso do artigo ou da fusão do artigo com a preposição.

Vejamos:



De acordo com a variedade padrão, qual a opção completa adequadamente as lacunas do período abaixo.

“Garoto ___ você que compete ___ ela, pelo menos ___ meu ver, tomar ___ providências para resolver o caso, pois ___ qualquer hora estará ___ entrada do prédio ___ juíza da 1ª vara.”

- a) a; a; a; as; a ; à; a.**
- b) à; a; à; às; a; a; à.
- c) a; à; a; às; a; à; a.
- d) à; a; a; as; à; a; a.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	SECRETÁRIO ESCOLAR
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	05 e 09.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *A palavra antiépilético foi formada pelo prefixo anti + epiléptico. Isto é acrescentou-se o prefixo à palavra primitiva.*

Substantivo masculino: Pessoa que sofre de epilepsia, da afecção que se manifesta por crises de lapsos de memória ou de consciência, acompanhados por convulsões que aparecem em intervalos não regulares de tempo. adjetivo Relacionado ou próprio da epilepsia .Etimologia (origem da palavra epiléptico). Do latim epilepticus.a.um.

Anti: Prefixo que indica em oposição a. Do mesmo significado de contra.

5. A **formação de palavras** é feita por dois processos principais: a derivação e a composição. Indique o processo usado para formar a palavra “**antiepilético**”.

- a) Derivação regressiva.
- b) Derivação prefixal.
- c) Composição por aglutinação.
- d) Composição por justaposição.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *observe o período: “Eu informei os candidatos de que o concurso seria cancelado”*. O verbo **informei** neste contexto deve ser classificado como:

- a) Verbo de ligação.
- b) Verbo transitivo direto e indireto.
- c) Verbo intransitivo.
- d) Verbo transitivo direto

informei : (quem) os candidatos (objeto direto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

Informe de que: de que o concurso seria anulado. (objeto indireto)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	VETERINÁRIO
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	02, 08, 16 e 17.

QUESTÃO 02

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *considerando também o enunciado da questão, que pede a alternativa INCORRETA, seria a alternativa B é, de maneira inquestionável a resposta certa, já que a vasectomia em cães não é uma técnica **muito** utilizada no controle populacional de cães de rua. Portanto, não considero válido o questionamento.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 16

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar a questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça - BA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE
MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO O GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”**.

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

Teófilo Otoni, 08 de outubro de 2019.

Rerratificação na resposta de recursos da função pública de Auxiliar de serviços gerais, em 10/10/2019.

MSM Consultoria & Projetos Ltda.

Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo